




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 18 / 09 / 03
Jornal DIÁRIO MS

Assinatura

## DECRETO Nº 917 / 2003

Exonera as servidoras que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam Exoneradas do Cargo em Comissão de Assessor – III, símbolo ASS – III, as servidoras nominadas abaixo, lotadas na Assessoria Municipal de Promoção Social.

Nº ORD.	NOME
01	Eliane Maria Pereira da Silva
02	Elisangela Severo
03	Ivanir Rosa Pereira Machado
04	Maria do Carmo Pinto dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a de 1º de Agosto de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

